



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

PORTARIA Nº 156 DE 16 de OUTUBRO DE 2023
(NOMEIA EMPREGADO PÚBLICO)

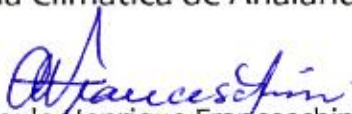
PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, usando de suas atribuições legais

RESOLVE:

ARTIGO 1º - NOMEAR a partir desta data, **JULIANA APARECIDA MESA SCHRANK**, portador(a) da cédula de identidade RG nº 41.953.786-7-o SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF sob nº 356.179.748-23, para o emprego de provimento efetivo de **TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO**, referência salarial NM-07, em virtude de sua aprovação em 1º lugar em Concurso Público 001/2023, e em conformidade com as Leis Complementares 09 e 10/2015 com suas posteriores alterações.

ARTIGO 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia, 16 de outubro de 2023.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia em 16 de outubro de 2023.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE ANALÂNDIA

EMPREGO EFETIVO – TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

CONCURSO PÚBLICO 001/2023

RESPONSÁVEL PELO ATO DE ADMISSÃO – PAULO HENRIQUE FRANCESCHINI

ADMITIDO(A) – JULIANA APARECIDA MESA SCHRANK

Na qualidade de Responsável pelo ato de admissão e Admitido(a) como Técnico em Segurança do Trabalho do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS(AS)** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até o julgamento final e sua publicação e, se for o caso de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estarmos cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomadas, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709 de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Prefeitura Municipal, 16 de outubro de 2023.


Paulo Henrique Franceschini

Prefeito Municipal – Responsável pela Admissão


Juliana Aparecida Mesa Schrank
Admitido(a)

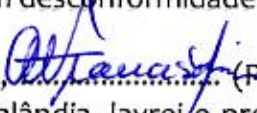


Prefeitura Municipal da Estância Climática de Analândia

TERMO DE POSSE E COMPROMISSO

Aos dezesseis (16) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e três (2023), no Gabinete do Senhor Prefeito Municipal compareceu **Juliana Aparecida Mesa Schrank**, nomeado (a) pela portaria 156/2023 para o emprego de provimento efetivo de Técnico em Segurança do Trabalho e, perante o Senhor **Paulo Henrique Franceschini**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, tomou posse e entrou em exercício no referido cargo, comprometendo-se cumprir fielmente os deveres e atribuições do mesmo.

Declara o (a) nomeado(a), sob as penas da Lei, que não exerce outro cargo, função ou emprego remunerados em desconformidade com o artigo 37, incisos XVI e XVII da Constituição Federal.

Para constar eu,  (Paulo Henrique Franceschini), Prefeito Municipal da Estância Climática de Analândia, lavrei o presente termo que, lido e achado conforme, vai assinado por mim e pelo(a) nomeado(a).

Analândia, 16 de outubro de 2023.


Paulo Henrique Franceschini
Prefeito Municipal


Juliana Aparecida Mesa Schrank
Nomeado (a)